



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a [Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria SG/MPF nº 262, de 3 de abril de 2023](#), publicada no DMPF-e Administrativo nº 67/2023, em 12 de abril de 2023, p. 2, alterada pela [Portaria SG/MPF nº 921, de 27 de agosto de 2024](#), publicada no DMPF-e Administrativo nº 163/2024, em 28 de agosto de 2024, p. 8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.006705/2022-07, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)**